



Memorando nº 020/2026
Processo Administrativo nº 46/2026
ASSUNTO: **Republicação Edital**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em 25/05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026

Trata-se de republicação, ex officio, do Pregão nº 007/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em impressoras e scanners pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, adotando-se como critério de julgamento o Menor Preço Global, com sessão pública inicialmente prevista para o dia 02 de junho de 2026, às 12h.

Ocorre que, durante a verificação das informações cadastradas na plataforma Portal de Compras Públicas, foi constatado equívoco nos valores lançados no sistema em comparação aos valores constantes do processo administrativo.

O procedimento é composto por diversos documentos que integram a fase preparatória da contratação, dentre eles o Estudo Técnico Preliminar – ETP, constante no Anexo I. O referido documento possui a finalidade de fundamentar a futura contratação, mediante análise de seus aspectos técnicos, econômicos e operacionais, observando-se, assim, os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e os princípios aplicáveis ao procedimento licitatório.

Além do ETP, consta nos autos o Anexo II, referente ao Termo de Referência, documento responsável por consolidar a solução escolhida em especificações objetivas e regras concretas para a futura contratação, servindo, ainda, como parâmetro para estimativa de custos e análise de vantajosidade da contratação pretendida.

Todavia, no momento do cadastramento do certame na plataforma Portal de Compras Públicas, verificou-se divergência entre os valores inseridos no sistema e aqueles efetivamente referenciados nos documentos que instruem o processo licitatório. Neste caso, ao invés de cadastrar os valores dispostos no Termo de Referência, o cadastro ocorreu com os valores previstos no ETP.

Dessa forma, visando resguardar a regularidade do certame, garantir a observância aos princípios da isonomia, publicidade, transparência e interesse público, bem como evitar prejuízos ao regular andamento dos trabalhos e à competitividade entre os licitantes, tornou-se necessária a republicação do edital, com a consequente alteração da data de abertura da sessão pública e reabertura dos prazos legalmente assegurados aos interessados.

Dito isso, proceder-se-á à republicação do Edital, ficando redesignada a abertura da sessão pública para o dia 18 de junho de 2026, às 12h, com início do acolhimento das propostas a partir das 12h do dia 1º de junho de 2026.

Atenciosamente,


MARIA THERESA CHAVES LEITE GOULART
-Pregoeira-